

ERRATA - EDITAL 20/2022 – CEAD/UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UFPI, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições das Leis 11.273/2006 e 11.502/2007, das Portarias MEC/CAPES 183/2016, 15/2017, 139/2017 e 102/2019 e da Instrução Normativa DED/CAPES 02/2017, torna público **Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do CEAD/UFPI**, torna público aos interessados **ERRATA** ao edital n. 20/2022 CEAD/UFPI, conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I – ÁREAS E REQUISITOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

ÁREA(S)	DISCIPLINA(S)	REQUISITO(S)
Finanças	Finanças Corporativas Planejamento e Orçamento Empresarial	Além do que é já exigido no item 2.1), possuir graduação em Ciências Contábeis e, no mínimo, pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída na área
Tributária	Contabilidade e Legislação Tributária I Contabilidade e Legislação Tributária II	
Contabilidade	Contabilidade Atuarial Contabilidade Avançada Teoria da Contabilidade	
Governamental	Contabilidade Governamental II	
Auditoria	Auditoria Contábil I	
Gerencial	Análise de Custos Contabilidade Gerencial	
Estágio e TCC	Estágio I Estágio II Trabalho de Conclusão de Curso I	
Administração	Administração de Marketing	Além do que é já exigido no item 2.1), possuir graduação em Administração e, no mínimo, pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída na área
Ética	Ética Geral e Profissional	Além do que é já exigido no item 2.1), possuir graduação em Filosofia e, no mínimo, pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída na área

Leia-se:

ANEXO I – ÁREAS E REQUISITOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

ÁREA(S)	DISCIPLINA(S)	REQUISITO(S)
Finanças	Finanças Corporativas Planejamento e Orçamento Empresarial	Além do que é já exigido no item 2.1), possuir graduação em Ciências Contábeis e, no mínimo, pós-graduação <i>strictu sensu</i> concluída na área
Tributária	Contabilidade e Legislação Tributária I Contabilidade e Legislação Tributária II	
Contabilidade	Contabilidade Atuarial Contabilidade Avançada Teoria da Contabilidade	
Governamental	Contabilidade Governamental II	
Auditoria	Auditoria Contábil I	
Gerencial	Análise de Custos Contabilidade Gerencial	
Estágio e TCC	Estágio I Estágio II Trabalho de Conclusão de Curso I	
Administração	Administração de Marketing	Além do que é já exigido no item 2.1), possuir graduação em Administração e, no mínimo, pós-graduação <i>strictu sensu</i> concluída na área
Ética	Ética Geral e Profissional	Além do que é já exigido no item 2.1), possuir graduação em Filosofia e, no mínimo, pós-graduação <i>strictu sensu</i> concluída na área

Teresina, 6 de junho de 2022.

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI
Coordenadora da UAB/UFPI